

simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº033/2025, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº016/2024**, por 90 (noventa) dias a partir de 19 de março de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 19 de março de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

WELLEY PEREIRA RODRIGUES
W P Rodrigues-ME
Contratada
Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____
CPF: _____

Protocolo 1515571

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº017/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA 53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTER ZIETLOW.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42****4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº53.346.280/0001-50, com Sede à Avenida João Valim, Nº398 - Centro, Laranja da Terra -

ES, CEP: 29615-000, representada neste ato pela **Sr.ª SANDY MARKELY BESSERTER ZIETLOW**, portadora da carteira de identidade Nº39****92 SPTC - ES, inscrita no CPF sob o Nº178.***.***-84, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº026/2025, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº017/2024**, por 90 (noventa) dias a partir de 19 de março de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 19 de março de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

SANDY MARKELY BESSERTER ZIETLOW
53.346.280 Sandy Markely Besserte Zietlow
Contratada
Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____
CPF: _____

Protocolo 1515827

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação
Nº 012/025
Processo Nº 4964/2025

ID CIDADES:
2025.001E0700001.10.0012
Base Legal: art. 74, inciso II, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.